



PROJETO DE LEI Nº 7.225
Projeto de Lei nº 170/2018
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ANTONIO PORTO FILHO A RUA PROJETADA NI, LOCALIZADA PARALELAMENTE À RUA ELZA PASCOAL MOURA TEIXEIRA DA SILVA. Código Logradouro 1737605, coordenada X Início 203079.7096 – coordenada Y Início 8939608.7116 – coordenada X Final 2032200.7116 - coordenada Y Final 8939595.3914. Do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica. Maceió/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário